



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº , DE 2020

(Da Sra. Deputada Júlia Lucy)

Emenda de modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 58/2020, que homologa o convênio ICMS 155, de 10 de outubro de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a instituir programa de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS, e institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS-DF 2020.

Art. 1º O § 6º do art. 5º passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º [...]

“§ 6º Nos casos em que a adesão for precedida de declaração ou requerimento do contribuinte, a apresentação de documento correspondente ao fisco também constitui confissão irretratável e irrevogável do débito declarado.

JUSTIFICAÇÃO

Exclui-se a expressão final “ainda que a adesão não se formalize”.

Se a adesão não for confirmada por alguma razão não há que se falar em confissão irretratável e irrevogável, pois a não discussão do mérito é incentivada para que seja garantida a adesão, se por alguma razão isto não ocorrer, o contribuinte deve ter o direito garantido de discutir o mérito no regular procedimento.

Pelo exposto, conclamo meus Nobres a votarem favoravelmente pela aprovação desta emenda.

Sala das sessões, em de de 2020.

Deputada **JÚLIA LUCY**

NOVO



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 28/10/2020, às 11:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0243227** Código CRC: **D2493A98**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00036718/2020-68

0243227v2